



Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM
15.01.2021
Ass. [signature]



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**


Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 001/2021

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE 2323 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NO PROGRAMA 0014 – GESTÃO DO SUS NA LEI Nº 5.326/2020 – PLANO PLURIANUAL E TORNA META PRIORITÁRIA NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º 5.393/2020 NO VALOR DE R\$ 8.248.179,04 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **catorze** dias do mês de **janeiro** do ano de **2021**.


Débora Caroline Rauber
Matrícula 105776



CM/TS
Fl. 02
Rub. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2021.

Tangará da Serra, 11 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador FÁBIO DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

**PROTOCOLO
CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE 2323 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NO PROGRAMA 0014 – GESTÃO DO SUS NA LEI Nº 5.326/2020 – PLANO PLURIANUAL E TORNA META PRIORITÁRIA NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 5.393/2020 NO VALOR DE R\$ 8.248.179,04 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Pandemia – COVID-19 se iniciou no ano de 2020 e teve as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública disciplinadas através da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Na época, o município adotou procedimentos para atendimento da população com metas previstas somente para o exercício corrente.

Entretanto, como ainda o vírus vem assolando a população na infecção e aumentando o número de óbitos, se torna vital a continuidade das ações de enfrentamento desta terrível pandemia, conforme pode ser comprovado pelos boletins:



CM/TS
Fl. 03
Rub. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Assim, considerando que não houve previsão das despesas para enfrentamento do COVID-19 nas peças orçamentárias para o exercício de 2021, incluindo a LOA – Lei Orçamentária anual;

Considerando que o município de Tangará da Serra precisa continuar adotando todas as medidas preventivas para conter a disseminação do vírus e custear as despesas de combate ao enfrentamento do COVID-19;

Considerando que a Constituição Federal reconhece a saúde como direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

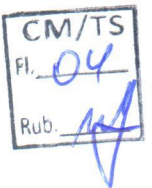
Considerando as orientações técnicas do Ministério da Economia, e Nota Técnica do COSEMS/MT, para abertura de crédito especial.

Considerando que as 72 contratações de pessoal efetuadas no exercício anterior (14 médicos, 27 técnicos em enfermagem, 10 farmacêuticos, 12 enfermeiros, 04 maqueiros, 01 fisioterapeuta, 03 técnicos em enfermagem para o SAMU, 01 técnico de raios-X), não tiveram autorização legislativa e, como há a necessidade de ampliar este quadro com mais 14 médicos e 15 técnicos de enfermagem e 02 enfermeiros.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, possibilita a continuidade do pagamento dos profissionais, já contratados em 2020 e que estão atuando no enfrentamento do COVID-19 para mais 5 meses, bem como a ampliação dos atendimentos, além de viabilizar a aquisição de insumos e serviços destinados ao enfrentamento da pandemia.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em decorrência da urgência de contratação de pessoal e adquirir insumos para combater a Pandemia, considerando o enfrentamento ao COVID-19 de forma a tomar todas as medidas preventivas para conter a disseminação do vírus em nosso município.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE 2323 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NO PROGRAMA 0014 – GESTÃO DO SUS NA LEI Nº 5.326/2020 – PLANO PLURIANUAL E TORNA META PRIORITÁRIA NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º 5.393/2020 NO VALOR DE R\$ 8.248.179,04 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º - Cria o projeto/atividade 2323 – Enfrentamento da emergência COVID19 na lei 5.326/2020 – Plano Plurianual e torna meta prioritária para o exercício de 2021 na Lei nº 5.363/2020 de 08 de setembro de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

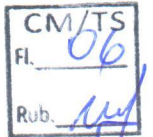
Art. 2º - Ficam criadas as metas físicas e financeiras do projeto/atividade 2323 – Enfrentamento da emergência COVID19, na Lei nº 5.326/2020 – Plano Plurianual e Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS			
	Detalhamento	Meta Física	Meta Financeira
2323	Enfrentamento da emergência COVID-19	01	8.248.179,04

Art. 3º - Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ **8.248.179,04** (oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.03.02. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE		
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0014 – GESTÃO DO SUS		
2323 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		
3.1.90.00.00.00.0300077000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.125.248,52	
3.3.90.00.00.00.0346074085 – Aplicações Diretas.....	R\$ 844.079,07	
3.3.90.00.00.00.0326076081 – Aplicações Diretas.....	R\$ 688.083,09	
3.3.90.00.00.00.0326074080 – Aplicações Diretas.....	R\$ 8.323,76	
3.3.90.00.00.00.0346074086 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.582.444,60	
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO.....	R\$ 8.248.179,04	

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º - A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por Superavit Financeiro apurado do exercício de 2020, conforme relatório anexo expedido pela Contabilidade Municipal que faz parte integrante dessa Lei.

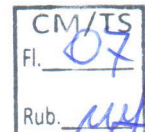
Art. 5º - O presente crédito especial, ampara-se no inciso II do artigo 41, artigo 42 da Lei nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da lei citada, ou seja, os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º - Em atendimento à Lei Ordinária 3.462 de 18 de novembro de 2010, o Projeto de Lei Criação de Crédito Especial tem por finalidade atender as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, no pagamento de despesas de contratação de pessoal, serviços e aquisição de insumos.

Art. 7º - Fica autorizada a contratação de caráter excepcional e emergencial temporária de interesse público, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei Complementar nº 103/2006 de 09 de março de 2006 visando regulamentar e ampliar o atendimento aos munícipes suspeitos e contaminados com o vírus COVID-19, com amparo no art. 196 da CF/88 e Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006, conforme segue:

Cargo/Função	Vagas	Requisitos	Jornada	Vencimentos
Médico	24	CRM/MT ativo	Plantão	1.147,31
Médico	02	CRM/MT ativo	40 horas semanais	14.408,75
Médico	02	CRM/MT ativo	20 horas semanais	7.204,35
Técnico em enfermagem	42	COREN/MT ativo	regime 12 x 36	1.565,64
Enfermeiros	14	COREN/MT ativo	regime 12 x 36	4.621,45
Maquieiro	4	Ensino fundamental	regime 12 x 36	1.188,70
Farmacêutico	08	CRF/MT ativo	20 horas semanais	2.310,72
Farmacêutico	02	CRF/MT ativo	40 horas semanais	4.621,45
Fisioterapeuta	01	CREFITO/MT ativo	30 horas semanais	3.465,90
Técnico em enfermagem Samu	03	COREN/MT ativo	regime 12 x 36	1.565,64
Técnico em Raio-X	01	CONTER/MT ativo	30 h/semanal	1.174,26
Total	103			

§ 1º - Os plantões médicos serão de 12 horas realizados de segunda a sexta-feira no valor de R\$ 1.147,31 (um mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) e trabalhados durante os sábados, domingos e feriados no valor de R\$ 1.380,67 (um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) e insalubridade conforme LTCAT. Os demais terão remuneração fixa, acrescidos de insalubridade, adicional noturno conforme cartão ponto e LTCAT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

§ 2º – As contratações terão prazo de vigência por cinco meses, podendo ser prorrogados, por igual período enquanto perdurar a Pandemia, mediante autorização legislativa, podendo ser rescindido antecipadamente quando:

I - o contratado der justo motivo para sua rescisão, justificado pelo chefe imediato e ordenador de despesa;

II - a pedido do contratado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

III - pelo contratante quando insubsistente os motivos que fundamentaram a contratação ou na hipótese de inadimplemento da cláusula ou condição contratual;

IV - por 3 (três) faltas consecutivas sem justificativa;

V - na falta de desempenho profissional no prazo de 30 (trinta) dias, justificado pelo chefe imediato e ordenador de despesa;

VI - pela redução término da pandemia – COVID-19.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01.01.2021.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e um**, **44º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 001/SAÚDE/2021

TIPO:	(x) Geração de Despesa	() Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Regularização da contratação de pessoal e custeio para o enfrentamento da pandemia COVID-19 em 2021.	
JUSTIFICATIVA:	O impacto orçamentário e financeiro tem por objetivo demonstrar as despesas para o pagamento das 72 contratações de pessoal efetuadas no exercício anterior (11 médicos plantonistas, 02 médicos visitantes, 01 médico – 40h semanal, 27 técnicos em enfermagem, 10 farmacêuticos, 12 enfermeiros, 04 maqueiros, 01 fisioterapeuta, 03 técnicos em enfermagem para o SAMU, 01 técnico de raio-X) bem como a ampliação do atendimento com a contratação de mais 14 médicos e 15 técnicos em enfermagem e 02 enfermeiros e despesas de custeio no enfrentamento da pandemia da COVID-19.	

Em atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 As despesas serão somente para o exercício de 2021, consideradas em 2 situações, sendo no primeiro momento, demonstrado as contratações que foram efetuadas em 2020 e que serão mantidas, conforme abaixo:

1.1.1 – Contratações que foram efetuadas em 2020:

O valor total mensal de plantões médico se referem ao quantitativo de 60 plantões de dia de semana e 22 plantões de final de semana.

CM/TS
Fl. 08
Rub. 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo/função	Vagas	Qtd/ turno	Jornada	Valor	Insalub.	Adic. Noturno	Valor c/ ad de insalub e ad noturno	Valor mensal
Médico Contrato – Pandemia	11		PLANTÃO – dia de semana	R\$ 1.147,31	30%	25%	R\$ 1.778,33	R\$ 106.699,80
Médico visitador – Pandemia	2		PLANTÃO – final de semana	R\$ 1.380,67	30%	25%	R\$ 2.140,04	R\$ 47.080,88
Médico – Pandemia	1		20h/semanal	R\$ 7.204,35	30%	-	R\$ 9.365,66	R\$ 18.731,31
			40h/semanal	R\$ 14.408,75	30%	-	R\$ 18.731,38	R\$ 18.731,38
Técnicos em enfermagem	27	13	12h/36h (Noturna)	R\$ 1.565,64	30%	25%	R\$ 2.426,74	R\$ 31.547,65
Farmacêutico 20 horas	8	14	12h/36h (Diurna)	R\$ 1.565,64	30%	-	R\$ 2.035,33	R\$ 28.494,65
Farmacêutico 40 horas	2		20h/semanal	R\$ 2.310,72	30%	-	R\$ 3.003,94	R\$ 24.031,49
			40h/semanal	R\$ 4.621,45	30%	-	R\$ 6.007,89	R\$ 12.015,77
Enfermeiros	12	6	12h/36h (Noturna)	R\$ 4.621,45	30%	25%	R\$ 7.163,25	R\$ 42.979,49
		6	12h/36h (Diurna)	R\$ 4.621,45	30%	-	R\$ 6.007,89	R\$ 36.047,31
Maqueiros	4	2	12h/36h (Noturna)	R\$ 1.188,70	30%	25%	R\$ 1.842,49	R\$ 3.684,97
		2	12h/36h (Diurna)	R\$ 1.188,70	30%	-	R\$ 1.545,31	R\$ 3.090,62
Fisioterapeuta	1		30h/semanal	R\$ 3.465,90	30%	-	R\$ 4.505,67	R\$ 4.505,67
Técnico em enfermagem – SAMU	3		40h/semanal	R\$ 1.565,64	30%	25%	R\$ 2.426,74	R\$ 7.280,23
Técnico em Raio-X – Pandemia	1		30h/semanal	R\$ 1.174,26	30%	25%	R\$ 1.820,10	R\$ 1.820,10
Subtotal	72			R\$ 52.030,63			R\$ 70.800,76	R\$ 386.741,32

CM/TS
Fl. 09
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2 - Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa de janeiro a maio de 2021:

Mês	2021	2022	2023
Janeiro	R\$ 386.741,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 386.741,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 386.741,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 386.741,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maio (4,52%)	R\$ 404.222,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º proporcionais	R\$ 168.425,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1/3 Férias	R\$ 55.580,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 2.175.193,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS (22%)	R\$ 478.542,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.653.736,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3 - As novas contratações para enfrentamento da Pandemia da COVID-19 serão realizadas conforme, tabela abaixo:

Cargo/função	Vagas	Qtd/ turno	Jornada	Valor	Insalub.	Adic. Noturno	Valor c/ ad de insalub e ad noturno	Valor Mensal Total
Médico Contrato – Pandemia	13		PLANTÃO – dia de semana	R\$ 1.147,31	30%	25%	R\$ 1.778,33	R\$ 206.286,28
Médico – Pandemia	1		PLANTÃO – final de semana	R\$ 1.380,67	30%	25%	R\$ 2.140,04	R\$ 89.881,68
Técnicos em enfermagem	15	7	40h/semanal	R\$ 14.408,75	30%		R\$ 18.731,38	R\$ 18.731,38
		8	12h/36h (Noturna)	R\$ 1.565,64	30%	25%	R\$ 2.426,74	R\$ 16.987,19
Enfermeiros	2	2	12h/36h (Diurna)	R\$ 1.565,64	30%		R\$ 2.035,33	R\$ 16.282,66
Subtotal	31			R\$ 4.621,45	30%		R\$ 6.007,89	R\$ 12.015,77
				R\$ 20.068,01			R\$ 33.119,71	R\$ 360.184,96

O valor total mensal de plantões médico se referem ao quantitativo de 60 plantões de dia de semana e 22 plantões de final de semana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.4 - Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa de janeiro a junho de 2021:

Mês	2021	2022	2023
Janeiro	R\$ 360.184,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 360.184,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 360.184,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 360.184,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maió (4,52%)	R\$ 376.465,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º proporcionais	R\$ 156.860,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1/3 Férias	R\$ 51.763,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 2.025.829,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS (22%)	R\$ 445.682,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.471.512,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Os valores constantes da base de cálculo se referem a escala elaborada pelos profissionais que atuam na URA, onde o quantitativo de pessoal médico necessário para a pandemia foi baseado no total de plantões para o atendimento da população, que são de 176 plantões mensais de segunda à sexta-feira e 64 plantões mensais de final de semana, que serão realizados pelos 24 médicos plantonistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.5 Para as despesas de custeio das atividades em decorrência da Pandemia da COVID-19:

Despesa Total	Valor Total
Insumos e serviços	R\$ 3.122.930,52
Pessoal e encargos	R\$ 5.125.248,52
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 8.248.179,04

1.6 – Com lotação na Secretaria Municipal de Saúde no Enfrentamento de Emergência COVID-19, segue Dotação Orçamentária:

Enfrentamento de Emergência COVID-19 – 03.02.10.122.0014.2323.
Contratação por Tempo Determinado – 3.1.90.04.00.0.0.3.00077-000
Obrigações Patronais – 3.1.90.13.00.0.3.00077-000
Unidade Orçamentária (Seção) 033531.

A disponibilidade de saldo orçamentário para a contratação de pessoal, serviços e aquisição de insumos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 nos valores acima mencionados serão realizadas por meio da abertura de crédito adicional especial no Projeto de Lei nº 001/2021.

1.7 - Em relação à **Receita Corrente Líquida prevista**, podem ser observados os seguintes percentuais para o Executivo.

	2021
RECEITAS CORRENTES	
(-) Receita contribuições serraprev.-1218.01.00	354.785.445,38
(-) Receita compens.serraprev.-1990.03.11	8.643.251,48
(-)Dedução do FUNDEB	1.365.000,00
(-) Ded. Rem. Renda Fixa Serraprev.-1321.00.41	23.058.594,42
RCL	13.125,00
% de pessoal	321.705.474,48
	1,59

CM/TS
Fl. 13
Rub. 48

CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 16, inciso II:

II – Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações constantes no Projeto de Lei a ser consignado na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

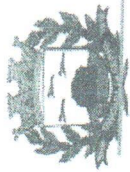
Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:

CM/TS
Fl. 14
Rub. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL - CGM

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES
PODER EXECUTIVO (DEZEMBRO DE 2019 A NOVEMBRO DE 2020).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2019 A NOVEMBRO/2020			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
dez/19	21.624.089,22	35.623.662,14	60,70%
jan/20	11.377.011,72	21.758.590,24	52,29%
fev/20	10.284.991,53	24.233.850,75	42,44%
mar/20	10.651.123,70	27.509.162,13	38,72%
abr/20	11.537.134,35	21.427.420,70	53,84%
mai/20	11.479.311,82	25.299.857,17	45,37%
jun/20	11.996.099,44	30.211.814,84	39,71%
jul/20	12.875.655,58	40.069.810,31	32,13%
ago/20	13.076.149,78	34.901.890,36	37,47%
set/20	12.461.951,55	36.828.002,06	33,84%
out/20	12.804.048,35	28.736.536,45	44,56%
nov/20	22.918.068,80	25.626.958,08	89,43%
Soma	163.085.635,84	352.227.555,23	46,30%
Média (12 meses)	13.590.469,65	29.352.296,27	46,30%

Observação: Incluso as despesas do contrato de terceirização (Dispensa de Licitação 04/2020 - Processo Administrativo nº 110/2020) e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 - Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência - RPPS não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida - RCL.

TANGARÁ DA SERRA - MT, 21/12/2020.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL - CGM


GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA
Secretária Municipal de Saúde

Tangará da Serra, 11 de Janeiro de 2021.

CM/TS
Fl. 15
Rub. 24





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa decorrente da contratação de pessoal e custeio para atendimento a Pandemia do vírus COVID-19, terão adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA
Secretária Municipal de Saúde

Tangará da Serra, 11 de janeiro de 2021.

CM/TS
Fl. 16
Rub. <i>[assinatura]</i>

Saude situação emergencial COVID 19

SUPERÁVIT FINANCEIRO SAÚDE EXCETO RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS NA SAÚDE											
Recursos Custeio Enfrentamento COVID-19 Portaria 1.666/2020											
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária			
8953-2	R\$ 2.344.513,30	0146074085	R\$ 1.409.758,56	R\$ 68.002,13	R\$ 22.673,54	R\$ 1.500.434,23	R\$ 844.079,07				
	R\$ 2.344.513,30		R\$ 1.409.758,56	R\$ 68.002,13	R\$ 22.673,54	R\$ 1.500.434,23	R\$ 844.079,07	R\$ 0346074085			
Recursos Custeio Enfrentamento COVID-19 Aux. Financeiro União COVID-19 Saúde (Lei 173/2020)											
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária			
10007-2	R\$ 743.717,04	0126076081	R\$ 56.862,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.862,03	R\$ 686.855,01				
27780-0	R\$ 1.228,08	0126076081	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.228,08				
	R\$ 744.945,12		R\$ 56.862,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.862,03	R\$ 688.083,09	R\$ 0326076081			
Recursos Custeio Enfrentamento COVID-19 Transf. Corrente Enfrent. COVID-19 Doação SLC Agrícola											
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária			
9989-9	R\$ 15.663,33	126074080	R\$ 7.339,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.339,57	R\$ 8.323,76				
	R\$ 15.663,33		R\$ 7.339,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.339,57	R\$ 8.323,76	R\$ 0326074080			
Recursos Custeio Enfrentamento COVID-19 Custeio Enfrentamento COVID-19 UTI Portaria 2530/2020											
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária			
8953-2	R\$ 1.741.439,12	0146074086	R\$ 158.994,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 158.994,52	R\$ 1.582.444,60				
	R\$ 1.741.439,12		R\$ 158.994,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 158.994,52	R\$ 1.582.444,60	R\$ 0346074086			
SUPERÁVIT FINANCEIRO AUXÍLIO FINANCEIRO LEI 173/2020 (LIVRE DESTINAÇÃO)											
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária			
10007-2	R\$ 3.556.155,65	0100077000	R\$ 3.203.134,13	R\$ 142.211,41	R\$ -	R\$ 3.345.345,54	R\$ 210.810,11				
008-0	R\$ 12.510.988,62	0100077000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.510.988,62				
	R\$ 16.067.144,27		R\$ 3.203.134,13	R\$ 142.211,41	R\$ -	R\$ 3.345.345,54	R\$ 12.721.798,73	R\$ 0300077000			

Flavio Amaral Oliveira
Contador
CRC-MT 008584/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 14/01/2021**

Órgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
0203 000301 te	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETARIO	89.230.954.11	89.230.954.11	600.396.75	600.396.75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36
999	Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
999	Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3663	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3663	RESERVA DE CONTINGENCIA DA SAUDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
351	110 -000 -RESERVA DE CONTINGEN	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
020002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954.11	88.730.954.11	600.396.75	600.396.75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
10	Saúde	88.730.954.11	88.730.954.11	600.396.75	600.396.75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
22	Administração Geral	2.515.400,00	2.515.400,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	2.115.400,00
0014	GESTAO DO SUS	2.515.400,00	2.515.400,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	2.115.400,00
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M MUNICIPAL DE SAÚDE	1.584.700,00	1.584.700,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	1.184.700,00
352	110 -000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
353	110 -000 -OUTROS BENEFICIOS DETERMINADO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
354	110 -000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PREVIDENCIÁRIOS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
355	110 -000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS PESSOAL CIVIL	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
356	110 -000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
357	110 -000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
358	110 -000 -DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
359	110 -000 -MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
360	110 -000 -PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
361	110 -000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
362	110 -000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
363	110 -000 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
1539	3.3.90.30.00-0.1.46.220000 -000 -MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
4.4.90.52.00-0.1.42.220000 -000 -EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE		17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Proj.Atividade 2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULA ÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E ALI	920.700,00	920.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.700,00
365	110 -000 -OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
366	110 -000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
367	110 -000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

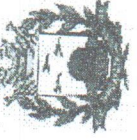
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPEU
Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 14/01/2021

Orgão Unidade Função Subfunção Programa Proj Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO				
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	89.230.954,11	89.230.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
10	Saude	88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
122	Administração Geral	2.515.400,00	2.515.400,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	2.115.400,00
0014	GESTÃO DO SUS	2.515.400,00	2.515.400,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	2.115.400,00
2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO AVALIAÇÃO, CONTROLE E AÇÃO	920.700,00	920.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.700,00
FICHA 368	3.1.90.94.00-0.1.00. 110 -000 -INDENIZACÕES E RESTITU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	TRABALHISTAS										
FICHA 369	3.1.91.13.00-0.1.00. 110 -000 -OBRIGACÕES PATRONAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA 370	3.3.90.14.00-0.1.00. 110 -000 -DIARIAS - CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA 1401	3.1.90.04.00-0.1.00. 110 -000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
FICHA 1935	3.3.90.30.00-0.1.00. 110 -000 -MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1936	3.3.90.39.00-0.1.00. 110 -000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	PESSOA JURÍDICA										
Proj Atividade 2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 371	3.3.90.14.00-0.1.00. 110 -000 -DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 372	3.3.90.39.00-0.1.00. 110 -000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	PESSOA JURÍDICA										
Subfunção 301	Atenção Básica	13.300.816,76	13.300.816,76	13.151,91	13.151,91	0,00	0,00	0,00	0,00	13.151,91	13.287.664,85
Programa 0013	ATENÇÃO BÁSICA	13.300.816,76	13.300.816,76	13.151,91	13.151,91	0,00	0,00	0,00	0,00	13.151,91	13.287.664,85
Proj Atividade 2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA	13.300.816,76	13.300.816,76	13.151,91	13.151,91	0,00	0,00	0,00	0,00	13.151,91	13.287.664,85
FICHA 376	3.1.90.04.00-0.1.00. 110 -000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FICHA 377	3.1.90.05.00-0.1.02. 300 -000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 392	3.1.91.13.00-0.1.00. 110 -000 -OBRIGACÕES PATRONAIS	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
FICHA 395	3.3.90.30.00-0.1.00. 110 -000 -MATERIAL DE CONSUMO	54.737,41	54.737,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.737,41
FICHA 402	3.3.90.39.17-0.1.00. 110 -000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	100.000,00	100.000,00	13.151,91	13.151,91	0,00	0,00	0,00	0,00	13.151,91	86.848,09
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 407	3.3.90.47.00-0.1.00. 110 -000 -OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 409	3.3.90.93.00-0.1.00. 110 -000 -INDENIZACÕES E RESTITU	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 1809	3.1.90.04.00-0.1.46.800000 -000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
FICHA 1815	3.1.90.11.00-0.1.46.800000 -000 -VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS	3.450.000,00	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00
FICHA 1821	3.3.90.30.00-0.1.46.800000 -000 -MATERIAL DE CONSUMO	399.934,68	399.934,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.934,68
FICHA 1824	3.3.90.39.00-0.1.46.800000 -000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	672.000,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00
	PESSOA JURÍDICA										

CM/TS
Fl. 10
Rub. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 14/01/2021**

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40	Saúde	89.230.954,11	89.230.954,11	89.230.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36
						88.730.954,11	88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
						13.300.816,76	13.300.816,76	13.151,91	13.151,91	13.151,91	0,00	0,00	13.151,91	13.287.664,85
						13.300.816,76	13.300.816,76	13.151,91	13.151,91	13.151,91	0,00	0,00	13.151,91	13.287.664,85
						13.300.816,76	13.300.816,76	13.151,91	13.151,91	13.151,91	0,00	0,00	13.151,91	13.287.664,85
						50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
						140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
						156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
						2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
						300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
						170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
						300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
						350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
						596.320,67	596.320,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.320,67
						10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
						295.824,00	295.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.824,00
						200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
						250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
						66.556.694,40	66.556.694,40	184.982,64	184.982,64	184.982,64	4.350,00	900,00	184.082,64	66.371.711,76
						66.556.694,40	66.556.694,40	184.982,64	184.982,64	184.982,64	4.350,00	900,00	184.082,64	66.371.711,76
						11.730.000,00	11.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.730.000,00
						2.322.118,39	2.322.118,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322.118,39
						3.477.881,61	3.477.881,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.477.881,61
						1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
						300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
						725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
						900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66
 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 14/01/2021**

Orçao Unidade Função SubFunção Programa Proj Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0203 020002 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Saude	89.230.954,11	89.230.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	86.556.694,40	86.556.694,40	184.982,64	184.982,64	4.350,00	4.350,00	900,00	184.082,64	86.371.711,76
2006	DE MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO-ATENDIMENTO	86.556.694,40	86.556.694,40	184.982,64	184.982,64	4.350,00	4.350,00	900,00	184.082,64	86.371.711,76
FICHA 1827	3.1.90.04.00-0.1.46.170000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.730.000,00	11.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.730.000,00
FICHA 1829	3.1.90.11.00-0.1.46.170000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FICHA 1831	3.3.90.39.00-0.1.46.170000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCIA PESSOA JURÍDICA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
FICHA 2129	3.1.91.13.00-0.1.02.300 - OBRIGACIONES PATRONAIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA 000430	3.3.90.40.00-0.1.02.300 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - PJ	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Proj Atividade 2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 425	3.1.90.04.00-0.1.02.300 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.030.114,22	3.030.114,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030.114,22
FICHA 426	3.1.90.05.00-0.1.02.300 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 427	3.1.90.11.00-0.1.02.300 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA 428	3.1.90.13.00-0.1.02.300 - OBRIGACIONES PATRONAIS	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
FICHA 429	3.1.90.94.00-0.1.02.300 - INDENIZACÖES E RESTITU TRÁBALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 430	3.1.91.13.00-0.1.02.300 - OBRIGACIONES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 431	3.3.90.14.00-0.1.02.300 - DIÁRIAS - CIVIL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA 432	3.3.90.30.00-0.1.02.300 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA 434	3.3.90.39.00-0.1.02.300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCIA PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA 435	3.3.91.39.00-0.1.02.300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCIA PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1462	3.3.90.40.00-0.1.02.300 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1497	4.4.90.52.00-0.1.02.300 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1960	4.4.90.51.00-0.1.02.300 - OBRAS E INSTALAÇÕES	252.583,22	252.583,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.583,22
FICHA 000442	4.4.90.51.00-0.1.47.210000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	349.431,00	349.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.431,00
Proj Atividade 2307	MANUTENÇÃO DE SAMU	5.741.274,76	5.741.274,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741.274,76
FICHA 438	3.1.90.04.00-0.1.02.300 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.725.000,00	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00
TOTAL										
		3.030.114,22	3.030.114,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030.114,22
		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
		1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		252.583,22	252.583,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.583,22
		349.431,00	349.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.431,00
		5.741.274,76	5.741.274,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741.274,76
		1.725.000,00	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 14/01/2021

Orgão Unidade Função Subfunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0233 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		89.230.954,11	89.230.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36
020002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
10 Saúde		88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		66.556.694,40	66.556.694,40	184.982,64	184.982,64	4.350,00	4.350,00	900,00	900,00	184.082,64	66.371.711,76
0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE		66.556.694,40	66.556.694,40	184.982,64	184.982,64	4.350,00	4.350,00	900,00	900,00	184.082,64	66.371.711,76
Proj.Atividade 2307 MANUTENÇÃO DO SAMU		5.741.274,76	5.741.274,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741.274,76
FICHA 440 3.1.90.05.00-0.1.02. 300 -000 -OUTROS BENEFÍCIOS DETERMINADO		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 441 3.1.90.11.00-0.1.02. 300 -000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 443 3.1.90.13.00-0.1.02. 300 -000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
FICHA 444 3.1.90.94.00-0.1.02. 300 -000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FICHA 446 3.1.91.13.00-0.1.02. 300 -000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA000446 3.1.90.04.00-0.1.46.170000 -000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.220.050,00	1.220.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.050,00
FICHA000449 3.1.90.11.00-0.1.42.170000 -000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL		170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
FICHA000452 3.1.90.94.00-0.1.46.170000 -000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FICHA000454 3.3.90.14.00-0.1.02. 300 -000 - DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA000455 3.3.90.30.00-0.1.42.170000 -000 - MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
FICHA000456 3.3.90.30.00-0.1.46.170000 -000 - MATERIAL DE CONSUMO		270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
FICHA000457 3.3.90.39.00-0.1.42.170000 -000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA		190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
FICHA000458 3.3.90.39.00-0.1.46.170000 -000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA000459 3.3.90.40.00-0.1.42.170000 -000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FJ		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA000460 3.3.90.47.00-0.1.46.170000 -000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA000461 4.4.90.52.00-0.1.46.170000 -000 - EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA001490 3.3.91.39.00-0.1.42.170000 -000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA		45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
FICHA001491 3.1.90.04.00-0.1.42.170000 -000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		380.024,76	380.024,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.024,76
Proj.Atividade 2308 MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DE ES PECALIDADES		1.520.100,00	1.520.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520.100,00
FICHA000462 3.1.90.04.00-0.1.00. 110 -000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

CM/TS
Fl. 22
Rub. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 14/01/2021**

Órgão Unidade Função Subfunção Programa Proj Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	01/01/2021		PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO				
0233 021002 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde	89.230.954,11	89.230.954,11	89.230.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	88.730.954,11	88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	66.556.694,40	66.556.694,40	66.556.694,40	184.982,64	184.982,64	4.350,00	900,00	184.082,64	66.371.711,76
2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.065.860,00	1.065.860,00	1.065.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.082,64	66.371.711,76
Proj Atividade 2312	PESSOA JURÍDICA									
FICHA 493 3.1.90.04.00-0.1.02.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	1.051.200,00	1.051.200,00	1.051.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.860,00
FICHA 494 3.1.90.05.00-0.1.02.	300 -000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.200,00
FICHA 495 3.1.90.11.00-0.1.02.	300 -000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA 496 3.1.90.13.00-0.1.02.	300 -000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	760.000,00	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 497 3.1.90.94.00-0.1.02.	300 -000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
FICHA 498 3.1.91.13.00-0.1.02.	300 -000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 501 3.3.90.39.00-0.1.02.	300 -000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS PESSOAL JURÍDICA	145.000,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 502 3.3.90.40.00-0.1.02.	300 -000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	47.000,00	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
FICHA 504 4.4.90.52.00-0.1.02.	300 -000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - PJ	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
FICHA 1851 3.3.90.14.00-0.1.00.	300 -000 -EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FICHA 1852 3.3.90.30.00-0.1.00.	110 -000 -DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 00511 3.3.90.30.00-0.1.42.170000	110 -000 -MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 00513 3.3.90.39.00-0.1.42.170000	000 -MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 00515 3.3.91.39.00-0.1.02.	000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOAL JURÍDICA	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FICHA 001501 3.3.90.47.00-0.1.02.	300 -000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOAL JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Proj Atividade 2313	CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 505 3.1.90.05.00-0.1.02.	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRAN SF. DE SANGUE - UNITAN	1.934.200,00	1.934.200,00	1.934.200,00	300,00	300,00	300,00	150,00	0,00	1.000,00
FICHA 507 3.1.90.11.00-0.1.02.	300 -000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.933.900,00
FICHA 508 3.1.90.13.00-0.1.02.	300 -000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	300 -000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
										8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66
 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 14/01/2021**

Órgão Unidade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0203 00002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	89.230.954,11	89.230.954,11	600.396,75	5.400,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	5.400,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,35
	SubFunção	88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	5.400,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,35
	Programa	86.556.694,40	86.556.694,40	184.982,64	4.350,00	900,00	184.082,64	86.371.711,76
	Proj.Atividade	86.556.694,40	86.556.694,40	184.982,64	4.350,00	900,00	184.082,64	86.371.711,76
	FICHA	509 3.1.90.94.00-0.1.02.	1.934.200,00	300,00	300,00	150,00	150,00	1.933.900,00
			60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	FICHA	510 3.1.91.13.00-0.1.02.	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
	FICHA	517 3.3.91.39.00-0.1.02.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	FICHA	1400 3.1.90.04.00-0.1.02.	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	FICHA	1536 3.3.90.47.00-0.1.02.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	FICHA	000523 3.3.90.14.00-0.1.42.170000	3.000,00	300,00	300,00	150,00	150,00	2.700,00
	FICHA	000524 3.3.90.30.00-0.1.42.170000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	FICHA	000525 3.3.90.30.00-0.1.12.170000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	FICHA	000527 3.3.90.39.00-0.1.12.170000	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
	FICHA	000528 3.3.90.39.00-0.1.42.170000	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA	000529 3.3.90.40.00-0.1.12.170000	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA	000532 4.4.90.52.00-0.1.12.170000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA	001520 3.3.90.30.00-0.1.46.170000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	FICHA	001521 3.3.90.39.00-0.1.46.170000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Proj.Atividade	2316	1.595.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595.529,21
	FICHA	520 3.3.90.39.00-0.1.02.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	FICHA	1854 3.3.90.39.00-0.1.46.170000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	FICHA	000536 4.4.90.51.00-0.1.42.210000	545.529,21	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	Proj.Atividade	2322	23.760.862,85	32.866,00	2.100,00	600,00	32.266,00	23.727.996,85
	FICHA	1856 3.3.90.39.00-0.1.46.170000	2.449.373,82	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00	2.443.123,82
	FICHA	1938 3.3.90.40.00-0.1.46.170000	34.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00

CM/TS
 Fl. 26
 Rub. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPEIA
Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 14/01/2021

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						89.230.954,11	89.230.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36
070012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
10	Saúde						88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						66.556.694,40	66.556.694,40	184.982,64	184.982,64	4.350,00	4.350,00	900,00	900,00	184.082,64	66.371.711,76
005	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						66.556.694,40	66.556.694,40	184.982,64	184.982,64	4.350,00	4.350,00	900,00	900,00	184.082,64	66.371.711,76
232	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						23.760.862,85	23.760.862,85	32.866,00	32.866,00	2.100,00	2.100,00	600,00	600,00	32.266,00	23.727.996,85
FIC:000537	3.3.90.39.00-0.1.02.	300-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				3.753.920,81	3.753.920,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.753.920,81
FIC:000538	3.3.90.39.00-0.1.42.170007	-071-OUTROS SERVIÇOS DE TE	PESSOA JURÍDICA				16.967.059,20	16.967.059,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.967.059,20
FIC:0001508	3.3.90.30.00-0.1.02.	300-000-MATERIAL DE CONSUMO	PESSOA JURÍDICA				50.000,00	50.000,00	24.516,00	24.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.516,00	25.484,00
FIC:0001509	3.3.90.14.01-0.1.02.	300-000-DIARIAS - CIVIL	PESSOA JURÍDICA				100.000,00	100.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	600,00	600,00	1.500,00	97.900,00
FIC:0001510	3.3.90.32.00-0.1.02.	300-000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	PESSOA JURÍDICA				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FIC:0001526	4.4.90.52.00-0.1.47.170000	-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PESSOA JURÍDICA				204.509,02	204.509,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.509,02
FIC:0001527	4.4.90.52.00-0.1.47.210000	-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PESSOA JURÍDICA				150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SubFunção	303	Subprojeto e Transferência					1.653.291,24	1.653.291,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.291,24
Programa	6017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					1.653.291,24	1.653.291,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.291,24
Proj Atividade	230	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL					1.260.491,24	1.260.491,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.491,24
FIC: 527	3.1.90.04.00-0.1.02.	300-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
FIC: 528	3.1.90.11.00-0.1.02.	300-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL					272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00
FIC: 529	3.1.90.13.00-0.1.02.	300-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FIC: 530	3.1.90.94.00-0.1.02.	300-000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FIC: 531	3.1.91.13.00-0.1.02.	300-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
FIC: 533	3.3.90.30.00-0.1.42.130000	-000-MATERIAL DE CONSUMO					1.730,12	1.730,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,12
FIC: 535	3.3.90.39.00-0.1.02.	300-000-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA					5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FIC: 1474	3.3.90.32.00-0.1.42.130000	-000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
FIC: 1475	3.3.90.32.00-0.1.46.130000	-000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					540.880,56	540.880,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.880,56
FIC:000546	3.3.90.30.00-0.1.02.	300-000-MATERIAL DE CONSUMO					880,56	880,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,56
Proj Atividade	231	MANUTENÇÃO DO CAFÉ - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO					392.800,00	392.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.800,00
FIC: 536	3.1.90.04.00-0.1.02.	300-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

CM/TS
Fl. 27
Rub. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 14/01/2021**

Orçamento	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954.11	89.230.954.11	600.396.75	600.396.75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36					
02032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954.11	88.730.954.11	600.396.75	600.396.75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36					
10	Saúde	88.730.954.11	88.730.954.11	600.396.75	600.396.75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36					
300	SupORTE Profilático e Terapêutico	1.653.291,24	1.653.291,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.291,24					
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.653.291,24	1.653.291,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.291,24					
2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	392.800,00	392.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.800,00					
DETERMINADO																
FICHA 537	3.1.90.05.00-0.1.02.	300 -000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 538	3.1.90.11.00-0.1.02.	300 -000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
FICHA 539	3.1.90.13.00-0.1.02.	300 -000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00
FICHA 540	3.1.90.94.00-0.1.02.	300 -000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA 541	3.1.91.13.00-0.1.02.	300 -000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
FICHA 542	3.3.90.30.00-0.1.02.	300 -000 -MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 543	3.3.90.39.00-0.1.02.	300 -000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção	304	Vigilância Sanitária	1.442.233,23	1.442.233,23	1.212,20	1.212,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,20	1.441.021,03
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.442.233,23	1.442.233,23	1.212,20	1.212,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,20	1.441.021,03
Proj.Atividade	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.442.233,23	1.442.233,23	1.212,20	1.212,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,20	1.441.021,03
FICHA 544	3.1.90.05.00-0.1.02.	300 -000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 545	3.1.90.11.00-0.1.02.	300 -000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	374.025,16	374.025,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.025,16
FICHA 547	3.1.90.13.00-0.1.02.	300 -000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 548	3.1.90.94.00-0.1.02.	300 -000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 549	3.1.91.13.00-0.1.02.	300 -000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
FICHA00560	3.1.90.11.00-0.1.26.150000	-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	715.974,84	715.974,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715.974,84
FICHA00564	3.3.90.14.00-0.1.46.150000	-000 -DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA00565	3.3.90.30.07-0.1.26.150000	-000 -MATERIAL DE CONSUMO	18.750,63	18.750,63	1.015,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	17.735,63	
FICHA00566	3.3.90.39.00-0.1.46.150000	-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA00567	3.3.90.40.00-0.1.02.	300 -000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA00568	3.3.90.47.00-0.1.02.	300 -000 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA00569	3.3.91.39.00-0.1.26.150000	-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA00570	4.4.90.52.00-0.1.46.150000	-000 -EQUIPAMENTOS E MATERI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

CM/TS
 Fl. 28
 Rub. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 14/01/2021

Órgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACÃO	DOTACÃO		EMPENHADO		LIQUIDACÃO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						89.230.954.11	89.230.954.11	600.396.75	600.396.75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						88.730.954.11	88.730.954.11	600.396.75	600.396.75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
10	Saúde						88.730.954.11	88.730.954.11	600.396.75	600.396.75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
304	Vigilância Sanitária						1.442.233.23	1.442.233.23	1.212,20	1.212,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,20	1.441.021,03
0016	VIGILANCIA EM SAUDE						1.442.233.23	1.442.233.23	1.212,20	1.212,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,20	1.441.021,03
	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA						1.442.233.23	1.442.233.23	1.212,20	1.212,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,20	1.441.021,03
	PERMANENTE						34.782,60	34.782,60	197,20	197,20	0,00	0,00	0,00	0,00	197,20	34.585,40
FICHA001522	3.3.90.30.07-0.1.46.150000	-000 - MATERIAL DE CONSUMO					3.262.518,48	3.262.518,48	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	150,00	150,00	900,00	3.261.468,48
	SubFuncão	Vigilância Epidemiológica					3.262.518,48	3.262.518,48	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	150,00	150,00	900,00	3.261.468,48
	Programa	VIGILANCIA EM SAUDE					1.175.105,72	1.175.105,72	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	Proj.Atividade	MANUTENCAO DO CTAS/AE					200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	558 3.1.90.05.00-0.1.02.	300 -000 - OUTROS BENEFICIARIOS					843.000,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843.000,00
	PREVIDENCIARIOS															
FICHA	559 3.1.90.11.00-0.1.02.	300 -000 - VENCIMENTOS E VANTAGE					8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
	PESSOAL CIVIL															
FICHA	560 3.1.90.13.00-0.1.02.	300 -000 - OBRIGACÖES PATRONAIS					50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	INDENIZACÖES E RESTITU															
FICHA	561 3.1.90.94.00-0.1.02.	300 -000 - TRABALHISTAS					150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	OBRIGACÖES PATRONAIS															
FICHA	562 3.1.91.13.00-0.1.02.	300 -000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					54.905,72	54.905,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.905,72
	OBRIGACÖES PATRONAIS															
FICHA000571	3.1.90.04.00-0.1.46.150000	-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					10.000,00	10.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	150,00	150,00	150,00	9.700,00
	DIÁRIAS - CIVIL															
FICHA000577	3.3.90.14.00-0.1.46.150000	-000 - MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO															
FICHA000578	3.3.90.30.00-0.1.46.150000	-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE					15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TE															
FICHA000579	3.3.90.39.00-0.1.46.150000	-000 - PESSOA JURÍDICA					5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGI															
FICHA000580	3.3.90.40.00-0.1.46.150000	-000 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TE															
FICHA000581	3.3.91.39.00-0.1.46.150000	-000 - PESSOA JURÍDICA					3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS															
FICHA001523	3.3.90.33.00-0.1.46.150000	-000 - LOCOMOÇÃO					300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	OBRIGACÖES TRIBUTÁRIA															
FICHA001524	3.3.90.47.00-0.1.46.150000	-000 - CONTRIBUTIVAS					1.359.511,68	1.359.511,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.511,68
	OBRIGACÖES TRIBUTÁRIA															
Proj.Atividade	2315	MANUTENCAO DA VIGILANCIA AMBIENTA					200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	L															
FICHA	569 3.1.90.05.00-0.1.02.	300 -000 - OUTROS BENEFICIARIOS					200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	PREVIDENCIARIOS															
FICHA	570 3.1.90.11.00-0.1.02.	300 -000 - VENCIMENTOS E VANTAGE					20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	PESSOAL CIVIL															
FICHA	572 3.1.90.13.00-0.1.02.	300 -000 - OBRIGACÖES PATRONAIS					60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	INDENIZACÖES E RESTITU															
FICHA	573 3.1.90.94.00-0.1.02.	300 -000 - TRABALHISTAS					200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	OBRIGACÖES PATRONAIS															
FICHA	574 3.1.91.13.00-0.1.02.	300 -000 - OBRIGACÖES PATRONAIS					200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

CM/TS
Fl. 28
Rub. 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 14/01/2021

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Orção 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	89.230.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36
Unidade 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
Função 10 Saúde	88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
SubFunção 305 Vigilância Epidemiológica	3.262.518,48	3.262.518,48	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	150,00	150,00	900,00	3.261.468,48
Programa 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.262.518,48	3.262.518,48	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	150,00	150,00	900,00	3.261.468,48
Proj.Atividade 2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1.359.511,68	1.359.511,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.511,68
FICHA 575 3.3.90.14.00-0.1.46.150000 -000 -DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA 577 3.3.90.30.00-0.1.46.150000 -000 -MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
FICHA 579 3.3.90.39.00-0.1.46.150000 -000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	25.111,68	25.111,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.111,68
FICHA 580 3.3.90.40.00-0.1.46.150000 -000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 581 3.3.91.39.00-0.1.46.150000 -000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 1411 3.1.90.04.00-0.1.02. 300 -000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPI	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
FICHA 1479 3.3.90.47.00-0.1.46.150000 -000 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA:	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 1868 3.3.90.39.00-0.1.00. 110 -000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA00586 3.1.90.11.00-0.1.46.150000 -000 -VENCIMENTOS E VANTAGE	739.200,00	739.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.200,00
Proj.Atividade 2017 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOL	727.901,08	727.901,08	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00	727.151,08
FICHA 583 3.1.90.05.00-0.1.02. 300 -000 -OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 584 3.1.90.11.00-0.1.46.150000 -000 -VENCIMENTOS E VANTAGE	190.835,64	190.835,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.835,64
FICHA 585 3.1.90.11.00-0.1.02. 300 -000 -VENCIMENTOS E VANTAGE	239.999,99	239.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.999,99
FICHA 586 3.1.90.13.00-0.1.02. 300 -000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA 587 3.1.90.94.00-0.1.02. 300 -000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 588 3.1.91.13.00-0.1.02. 300 -000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
FICHA00605 3.3.90.14.00-0.1.42.150000 -000 -DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00	11.250,00
FICHA00606 3.3.90.30.00-0.1.46.150000 -000 -MATERIAL DE CONSUMO	42.765,45	42.765,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.765,45
FICHA00607 3.3.90.39.00-0.1.46.150000 -000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
FICHA00608 4.4.90.52.00-0.1.42.150000 -000 -EQUIPAMENTOS E MATERI	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
FICHA001502 3.3.90.33.00-0.1.42.150000 -000 -PASSAGENS E DESPESAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
LOCOMOÇÃO										

CM/TS
Fl. 30
Rub. [assinatura]



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 14/01/2021**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	89.230.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36
02032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
Função	Saúde	88.730.954,11	88.730.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.130.557,36
305	Vigilância Epidemiológica	3.262.518,48	3.262.518,48	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	150,00	150,00	900,00	3.261.468,48
0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.262.518,48	3.262.518,48	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	150,00	150,00	900,00	3.261.468,48
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	727.901,08	727.901,08	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00	727.151,08
FIC10001503	3.3.91.39.00-0.1.42.1503000 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
FIC10001506	3.3.90.40.00-0.1.42.1503000 - 000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FIC10001507	3.3.90.47.00-0.1.42.1503000 - 000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA:	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	CONTRIBUTIVAS										
TOTAL		89.230.954,11	89.230.954,11	600.396,75	600.396,75	5.400,00	5.400,00	1.050,00	1.050,00	599.346,75	88.630.557,36